



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2080/Ano IX - 30 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 17-2026 - APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES 3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme aprovado em reunião ordinária no dia 28 de julho de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- Casa de Repouso Santa Helena (CNPJ sob o nº. 30.462.746/0001-88);
- Centro Social Santa Rita de Cássia (CNPJ n. 44.859.981/0001-00);
- Residencial Senior Yamada e Marchioli - Terça da Serra (CNPJ sob o nº. 44.720.277/0001-64);

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 29 de julho de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 7b868b68-8b66-4b93-87eb-1480f4f077b5